



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 452 – TORNAR SEM EFEITO DECRETO 451	
DECRETO 453 – NOMEAÇÃO GIBEOM	



DECRETO 452 – TORNAR SEM EFEITO DECRETO 451



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 452, de 7 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre tornar-se sem efeito o decreto nº 451, de 5 de fevereiro de 2024, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto nº 451, de 5 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação de GIBEOM DE SOUZA BARBOSA para exercer o cargo comissionado especial de ASSISTENTE DA TESOUREARIA, vinculado à Secretaria de Planejamento e Finanças do município de Canudos/BA.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 7 de fevereiro de 2024.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

CNPJ 13.343.967/0001-18
Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmecanudos@gmail.com



DECRETO 453 - NOMEAÇÃO GIBEOM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 453, de 7 de fevereiro de 2024.

*“Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado especial de **ASSISTENTE DE CONVÊNIOS E CONTRATOS** para atuar na administração pública do Município de Canudos e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de “**ASSISTENTE DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**”, vinculado à Secretaria de Planejamento e Finanças, do Município de Canudos – Bahia, o Sr. **GIBEOM DE SOUZA BARBOSA**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº 16794837-73, inscrito no CPF sob o nº 864.477.065-90, residente e domiciliado à Rua Ademar de Barros, nº 1110, Bairro Califórnia, Canudos/Bahia, CEP: 48520-000.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 7 de fevereiro de 2024.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

CNPJ 13.343.967/0001-18
Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmecanudos@gmail.com